

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



ENTRADA
Em 23 de 03 de 2021

Responsável

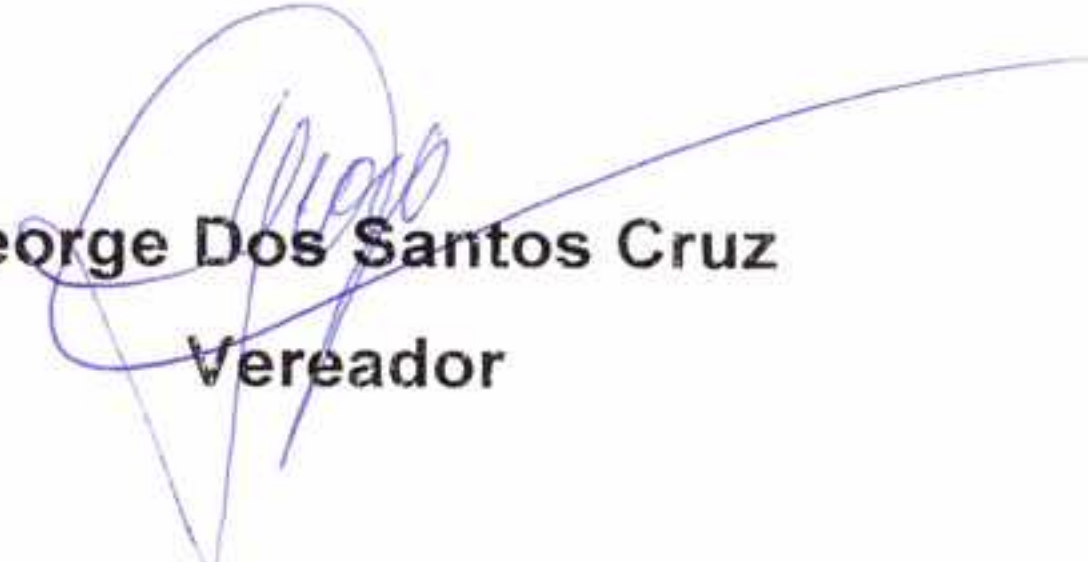
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Indicação nº 11 /2021

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, ouvido o plenário, para que determine junto ao setor competente da municipalidade o pagamento de adicional de **INSALUBRIDADE (de 40% sobre o salário)** aos profissionais envolvidos direta ou indiretamente no combate à pandemia em nosso município, durante todo o período que durar a crise ocasionada pelo novo corona vírus (Covid-19). O esforço dos profissionais de saúde que enfrentam a covid-19 diariamente para cuidar dos infectados, será recompensado financeiramente.

Pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), há uma graduação no pagamento do adicional a depender do nível de exposição aos agentes nocivos à saúde: 40% do salário mínimo no grau máximo, 20% no grau médio e 10% para o grau de insalubridade mínimo. Enquanto durar a pandemia, os trabalhadores que estão colocando a própria vida em risco, exposto a uma alta carga viral, trazida pelos inúmeros pacientes diagnosticado com corona vírus.

Espero as providências do Executivo, no atendimento a presente propositura.


George Dos Santos Cruz
Vereador